



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**PORTARIA Nº 156/2019**

***Revisa as Regras para Atribuição do  
Prêmio "Mérito Acadêmico"***

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983, de acordo com o decidido na 288ª Reunião Plenária, realizada em 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Portaria altera a Portaria CRBio-04 nº65/2012, para estabelecer os critérios para atribuição do Prêmio Mérito Acadêmico.

**Art. 2º.** A Portaria CRBio-04 nº65/2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art.2º** .....

§1º As instituições de Ensino Superior cujos alunos farão jus ao Prêmio, serão selecionadas a cada semestre pela Plenária do CRBio-04, a partir dos seguintes critérios:

I – A matriz curricular do curso deverá apresentar um mínimo de 3.200 (três mil e duzentas) horas de conteúdo biológico.

II – O curso deve possuir classificação ENADE 4 ou 5 na última avaliação vigente, com comprovação.

III – O coordenador do curso deverá ser biólogo, com registro regular e em dia com suas obrigações com o Conselho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D  
Presidente